



Decreto N° 186 - de 20 de Outubro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-260 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 26.030,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.030,14

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 26.030,14

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.078,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.078,82

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.078,82

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-255 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 23.651,16

2.05.00.10.301.0005.2.0124-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 34.631,66

2.05.00.10.122.0002.2.0037-255 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 9.527,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 67.810,75

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-161 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE - - - - - R\$ 34.775,22

2.05.01.10.305.0005.2.0051-161 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE - - - - - R\$ 2.541,11

2.05.01.10.305.0005.2.0051-161 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE - - - - - R\$ 70,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.386,33

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 105.197,08

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 6.736,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.736,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.736,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 6,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-161 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.805,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.805,11

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.1.0121-129 - 3.3.50.41.00 AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS - - - - - R\$ 2.873,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.873,64

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.678,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 146.726,79

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 146.726,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.889,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.889,99

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.889,99

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.078,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.078,82

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.078,82



Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	277,72
2.05.01.10.301.0005.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	15.726,73
2.05.01.10.303.0005.2.0050-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	18.904,93
Total da Sub-Unidade 01	34.909,38
Total da Unidade 05	34.909,38
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.036,00
Total da Sub-Unidade 00	1.036,00
Total da Unidade 06	1.036,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	6,00
Total da Sub-Unidade 00	6,00
Total da Unidade 07	6,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	3.532,29
Total da Sub-Unidade 00	3.532,29
Total da Unidade 08	3.532,29
Total da Instituição 02	45.452,48
Total Geral Anulado	45.452,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72